



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 531, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza afastamento do país, com ônus, ao servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006 e o Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012; e o que consta no processo nº 23422.020687/2024-10, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, ao servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2000058, para participação em Reunião na Universidade Peruana de Ciências (UPC), no período de 15 a 17 de dezembro de 2024, em Lima, Peru.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 531/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 207, de 18 de Novembro de 2024.